

PROCESSO Nº 23411.003110/2020-49
CONTRATO Nº 04/2020-JACAREZINHO
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 04/2020-JACAREZINHO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ –
CAMPUS JACAREZINHO E A EMPRESA TORINO
INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, sediado à Avenida Doutor Tito, 801, Jardim Panorama, CEP 86.400-000, Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, sediado (a) na Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120, Bairro Retiro São João, CEP 18.085-750, em Sorocaba, São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DO AMARAL RISSIO**, portador da Carteira de Identidade nº 27.954.969-6 expedida pela SSP-SP, e CPF nº 220.807.218-95.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de aquisição de monitores para atender as necessidades do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.011584/2019-21, decorrente do PE nº 41/2019 – UASG 158009, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do Termo de Contrato nº 04/2020 - Jacarezinho no que concerne ao CNPJ e ao endereço da CONTRATANTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

2.1 Em CONTRATANTE (página 1) no Termo de Contrato nº 04/2020 - Jacarezinho, **onde se lê** CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, **leia-se** CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68.

2.2 Em CONTRATANTE (página 1) no Termo de Contrato nº 04/2020 - Jacarezinho, **onde se lê** Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, Curitiba, Estado Paraná, **leia-se** Avenida Doutor Tito, 801, Jardim Panorama, CEP 86.400-000, Jacarezinho, Estado do Paraná.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes assinam digitalmente com fundamento na MP 2200-2/2001.

Jacarezinho, 15 de setembro de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	<p>-----</p> <p>RODRIGO DO AMARAL RISSIO Representante legal TORINO INFORMÁTICA LTDA</p>